

**PORTARIA Nº 007/2022 – GP/DG**

**DESIGNAR SERVIDORES** para acompanhamento e fiscalização de Contrato

**DAVID VALENTE REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o Processo n. 2021.10000.10718.0.002 213;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

**R E S O L V E,**

**I – CONSTITUIR** Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 034/2021, sem ônus para este Poder Legislativo:

**EDUARDO FERREIRA SILVEIRA**  
**JESSICA CAMPELO**

**II –** Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 28/12/2021.

**III – REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 19 de janeiro de 2022.

**DAVID VALENTE REIS**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 19/01/2022 13:28:37

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 256F301C000BCAEB . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

**PORTARIA Nº 008/2022 – GP/DG**

**DESIGNAR SERVIDORES** para acompanhamento e fiscalização de Contrato

**DAVID VALENTE REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o Processo n. 2021.10000.10718.0.002 221;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

**R E S O L V E,**

**I – CONSTITUIR** Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 035/2021, sem ônus para este Poder Legislativo:

**ELANE DE SOUZA ALVES**  
**FABRÍCIO FRANK LACOUTH DE ARAÚJO**

**II –** Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 30/12/2021.

**III – REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 19 de janeiro de 2022.

**DAVID VALENTE REIS**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 19/01/2022 13:30:53

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 2EFBB20C000BCAEB . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

**PORTARIA Nº 009/2022 – GP/DG**

**DESIGNAR SERVIDORES** para acompanhamento e fiscalização de Contrato

**DAVID VALENTE REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o Processo n. 2021.10000.10718.0.002 245;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

**R E S O L V E,**

**I – CONSTITUIR** Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 036/2021, sem ônus para este Poder Legislativo:

**EDUARDO FERREIRA SILVEIRA**  
**ORNÉLIO BATALHA PEREIRA**

**II –** Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 30/12/2021.

**III – REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 19 de janeiro de 2022

**DAVID VALENTE REIS**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 19/01/2022 13:33:23

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 04CCE8B7000BCAEA . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

**EXTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO N. 032/2021.

**FUNDAMENTO:** em consequência da Adesão à Ata de Registro de Preço BRB-066/2021, do Pregão Eletrônico n. 042/2021-SRP, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº **2021.10000.10718.0.002154**

**O:BJETO** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de engenharia, para construção da cobertura e plataforma de manutenção no plenário da câmara municipal de Manaus, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) e seus Anexos.

**PRAZO** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 60 (sessenta dias), nos termos do artigo 1º, 2º, Parágrafo Único e artigo 3º da Lei 8.666/93.